



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL N ° 003/2017

Revoga o Decreto Municipal de n° 067 de 17 de novembro de 2015.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA (PB)**, da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Areia (PB) e:

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal n° 067 de 17 de novembro de 2015 foi emitido com fundamento na situação administrativa e financeira do município à época;

CONSIDERANDO a mudança na gestão municipal desde 01 de janeiro do presente ano (2017), imprimindo nova forma de administrar o erário público;

CONSIDERANDO, o interesse público envolvido;

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal de n° 067 de 17 de novembro de 2015.

Art. 2° - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a primeiro de Janeiro de 2017.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Areia (PB), 07 de fevereiro de 2017.


JOÃO FRANCISCO BATISTA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal